



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO

Edição de _____
Jornal _____

L E I N.º 459


Súmula - Dá a atual rua Colombo, da sede do Município, a denominação de Rua VEREADOR ANTONIO DALÉCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica dada a atual Rua Colombo, da sede do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a denominação de Rua VEREADOR ANTONIO DALÉCIO.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 20 de abril de 1979.


CARLOS HUGO WOLEFF VON GRAFFEN
Prefeito